



# SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 374

João Pessoa - Terça-feira, 05 de Abril de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

**Convocação de Suplente Nº 01/2022**  
**João Pessoa, 05 de Abril de 2022**  
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente

Autoria: Mesa Diretora

Convoco nos termos dos Art.26 XX do Regimento Interno da CMJP cc Art. 24, § 2º da Lei Orgânica Municipal, a suplente de Vereador FABÍOLA LEVI MEIRA (FABÍOLA REZENDE), para tomar posse e assumir o mandato, em decorrência da licença do Vereador JOSÉ FREIRE DA COSTA. Publique-se.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c64264c3923c8ed7a7e32af3bafa67ad>

João Pessoa, 05 de abril de 2022.

Valdir José Dowsley  
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b3fd74db9d90859c03f0fd0ab0ad7d89>

### Resolução Nº 193/2022

**João Pessoa, 05 de Abril de 2022**

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ FREIRE DA COSTA (ZEZINHO DO BOTAFOGO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador JOSÉ FREIRE DA COSTA (ZEZINHO DO BOTAFOGO), com base no Art. 141, V do Regimento Interno, para assumir o cargo de Secretário de Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

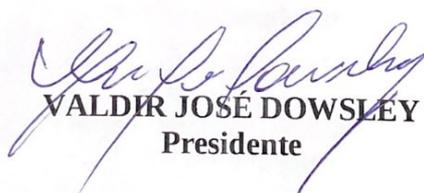


ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Presidência

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

*Convoco nos termos dos Art.26 XX do Regimento Interno da CMJP cc Art. 24, § 2º da Lei Orgânica Municipal, a suplente de Vereador **FABÍOLA LEVI MEIRA (FABÍOLA REZENDE)**, para tomar posse e assumir o mandato, em decorrência da licença do Vereador **JOSÉ FREIRE DA COSTA**. Publique-se.*

João Pessoa, 05 de abril de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

**RESOLUÇÃO Nº 193, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ FREIRE DA COSTA (ZEZINHO DO BOTAFOGO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida licença ao Vereador **JOSÉ FREIRE DA COSTA (ZEZINHO DO BOTAFOGO)**, com base no Art. 141, V do Regimento Interno, para assumir o cargo de Secretário de Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 05 DE ABRIL DE 2022.**

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente

*Autoria: Mesa Diretora*